

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER Nº 032/2015

Projeto de Lei Complementar nº 01/2015 – “Cria cargo de Agente de Políticas Sociais”

RELATÓRIO:

A presente propositura de autoria do Executivo, versa sobre a criação de 110 cargos de Agente de Políticas Sociais.

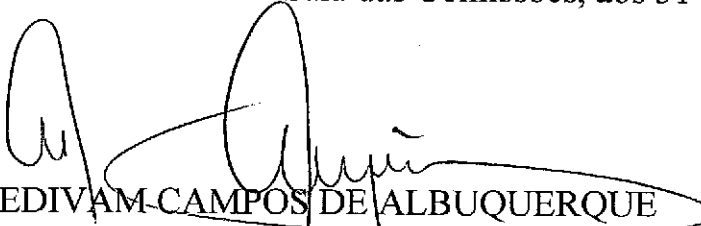
Justifica que há tempos a Administração vem adiando a criação de novos cargos, sendo urgente a criação de novos cargos de Políticas Sociais, sob pena de prejuízo para o atendimento da população, sobretudo na área da saúde e da educação.

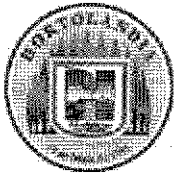
Foi solicitada Urgência na tramitação do processo. Submetido à Comissão de Justiça e Redação, recebeu parecer favorável.

VOTO DO RELATOR:

No que cumpre a presente Comissão analisar, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências para sua regular tramitação e aprovação. Isto posto, nosso voto é pela sua aprovação no âmbito desta Comissão

Sala das Comissões, aos 31 de março de 2015.


EDIVAM CAMPOS DE ALBUQUERQUE
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

III - VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório apresentado pelo ilustre Relator EDIMILSON MARCELO AFONSO, os demais membros da Comissão de Finanças e orçamento, resolvem por unanimidade, acompanhar o relatório do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, aos 31 de março de 2015


MARCOS ANTONIO PANÍCIO
VICE-PRESIDENTE


EDIMILSON MARCELO AFONSO
MEMBRO

DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: Tendo em vista que todos os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento votaram favoravelmente no presente Projeto de Lei, e considerando os termos do art. 92, parágrafo único, do Regimento Interno do Poder Legislativo, deixo de votar na presente propositura pois não houve empate. Por fim, determino o encaminhamento do presente processo ao Exmo. Senhor Presidente do Poder Legislativo para dar prosseguimento que entender necessário e conveniente


CLODOMIRO BENEDITO GONÇALVES
PRESIDENTE